

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS

CNPJ/ME nº 11.026.627/0001-38

### PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021

#### Termo de Apuração

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.026.627/0001-38 (“Fundo”), vem, por meio da presente, apurar o resultado dos votos proferidos pelos titulares das cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 02 de fevereiro de 2021 (“Consulta Formal”), conforme autorizado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”).

A Consulta Formal convocou os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

***Deliberar sobre a 10ª (décima) emissão de novas cotas do Fundo (“Novas Cotas”), no montante de, inicialmente, até R\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), considerando o Custo Unitário de Distribuição (conforme abaixo definido), a serem ofertadas nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2013, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e da Instrução CVM 472, nos termos indicados na Consulta Formal.***

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 6,39 % das cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrito acima, foi aprovada pela maioria dos votos recebidos, contando-se um voto por cota, conforme quórum abaixo:

#### Percentual de votos em relação ao total de cotas emitidas

Voto Aprovação	Voto Não Aprovação	Abstenção	Resultado
71,72%	13,54%	9,40%	<u>Aprovado</u>

A Administradora esclarece que as cotas de titularidade dos Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto nas deliberações da Consulta Formal não foram consideradas para no cálculo dos quóruns acima.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021.

---

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,**  
administradora do

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS**